



GOVERNO-MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 036/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) CARMECI LIMA FERNANDES.”

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). CARMECI LIMA FERNANDES, VIÚVO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1736242, inscrito(a) no CPF sob o n.º 281.197.972-72, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 126 (cento e vinte e seis), no valor de R\$998,00(Novecentos e noventa e oito reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2019.03.17968P**, retroagindo a 01/05/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 02 de Maio de 2019.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Declaro que nesta data dei publicidade
Just. Prev. municipal
de Paragominas
Mediante afixação no mesmo no placa
deste órgão

Paragominas 06 de 04 de 19